



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2019/REI/IFTO, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

ANEXO I

TABELA DE PERCENTUAIS DE GECC POR HORA TRABALHADA

a) Instrutoria em curso de formação, de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito do IFTO;

ATIVIDADE	PERCENTUAIS POR HORA TRABALHADA	REFERÊNCIAS
Instrutoria em curso de formação de carreiras	0,30	Hora-aula
Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento	0,30	Hora-aula
Instrutoria em curso de treinamento	0,18	Hora-aula
Tutoria em curso a distância	0,18	Hora-tutoria
Instrutoria em curso gerencial	0,30	Hora-aula
Instrutoria em curso de pós-graduação	0,30	Hora-aula
Orientação de monografia	0,30	Máximo de 15 horas por monografia
Instrutoria em curso de educação de jovens e adultos	0,18	Hora-aula
Coordenação técnica e pedagógica	0,18	20% da carga horária do curso
Elaboração de material didático	0,18	50% da carga horária da disciplina. O valor não será pago para disciplinas das quais o servidor já tenha recebido a gratificação relativa à instrutoria.
Elaboração de material multimídia para curso a distância	0,30	50% da carga horária da disciplina. O valor não será pago para disciplinas das quais o servidor já tenha recebido a gratificação relativa à instrutoria.
Atividade de conferencista e de palestrante em evento de capacitação	0,30	Hora-apresentação/palestra

b) Banca examinadora ou de comissão para exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos

intentados por candidatos:

ATIVIDADE	PERCENTUAIS POR HORA TRABALHADA	TIPO	REFERÊNCIAS
Exame oral	0,28	Avaliação de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros	Mínimo de 3 candidatos por hora
Análise curricular	0,30	Avaliação de Prova de Títulos	Mínimo de 6 candidatos por hora
		Análise e emissão de Parecer em Processo de Reconhecimento de Saberes e Competências	Máximo de 3 horas por processo
		Avaliação de Equipe Multiprofissional para Reserva de Vagas e Ações Afirmativas	Mínimo de 8 candidatos por hora
		Análise e emissão de Parecer em Memorial Descritivo para Promoção à Classe Titular da Carreira EBT	Máximo de 3 horas por processo
Correção de prova discursiva	0,30	Correção de prova discursiva	Mínimo de 8 questões por hora
Elaboração de questão de prova	0,30	Elaboração de questão de prova	Mínimo de 1 questão por hora
		Tradução e Interpretação de questões em Libras e sua respectiva gravação em vídeo	1 questão por hora/colaborador (máximo de 3 colaboradores por questão)
Julgamento de recurso	0,30	Julgamento de recurso	Mínimo de 1 recurso por hora
Prova prática	0,30	Prova de Desempenho Técnico	Mínimo de 1 candidato por hora
		Prova de Desempenho Didático Docente	Mínimo de 1 candidato por hora
Análise crítica de questão de prova	0,30	Revisão textual	Mínimo de 10 questões por hora
Julgamento de concurso de monografia	0,30	Julgamento de concurso de monografia, dissertação e tese	Mínimo de 2 monografias por hora

c) Logística de preparação e de realização de curso, de concurso público ou de exame vestibular – planejamento, coordenação, supervisão ou execução

ATIVIDADE	PERCENTUAIS POR HORA TRABALHADA	ATIVIDADES	REFERÊNCIAS
Planejamento	0,18	Conforme Anexo II	Conforme Anexo III
Coordenação	0,18	Conforme Anexo II	Conforme Anexo III
Supervisão	0,15	Conforme Anexo II	Conforme Anexo III
Execução	0,10	Conforme Anexo II	Conforme Anexo III

d) Aplicação, fiscalização ou supervisão de prova de exame vestibular ou de concurso público

ATIVIDADE	PERCENTUAIS POR HORA TRABALHADA	TIPO	REFERÊNCIAS
Aplicação	0,06	Conforme Anexo II	Máximo de 14 horas por servidor/evento
Fiscalização	0,10	Conforme Anexo II	Máximo de 14 horas por servidor/evento
Supervisão	0,13	Conforme Anexo II	Máximo de 20 horas por servidor/evento



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 22/11/2019, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0852293** e o código CRC **8878C0BC**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br